

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 006/2022
CONTRATO DE DESPESA Nº 090/GAP-SP/2020
NUP: 67267.002250/2020-86

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the signatory.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Termo Aditivo nº 0006/2022 ao Contrato de Despesa nº 090/GAP-SP/2020

NUP: 67267.002250/2020-86

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0198-04, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.300, Santana, São Paulo – SP, CEP 02.012-021, neste ato representado pelo Sr. Cel Int Cel Int AROLDO FELIPE ROSAS BORGES, Ordenador de Despesas, nomeado através do Boletim Ostensivo do GAP-SP nº 120, de 30 de junho de 2021, portador da cédula de identidade COMAER no 485.908 e inscrito no CPF/MF sob nº 038.094.227-54.

II – CONTRATADA: CALVITEC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.045.056/0001-98, sediada na Rua Cel Lisboa, 61 – Vila Mariana. CEP: 04.020-040, São Paulo / SP, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO JOSÉ SOLALINDE CALVIS, portador da Carteira de Identidade nº 2.097.001, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 039.139.898-97.

III – FUNDAMENTO LEGAL: Conforme inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e demais legislações correlatas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 090/GAP-SP /2020, cujo objeto é a contratação de Obra de Engenharia para construção de um novo reservatório elevado, realocado e em substituição ao existente, com instalações hidráulicas, de combate a incêndio, elétricas e eletrônicas, reposicionamento de cavalete e hidrômetro, e ligações do novo reservatório às redes existentes, no Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP).

2

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência original com início em 09/12/2020 até 09/12/2021 foi prorrogado, por meio do 1º Termo Aditivo, até a data de 18/02/2022, 2º Termo Aditivo, até a data de 30/03/2022, 3º Termo Aditivo, até a data de 16/05/2022, 4º Termo Aditivo, até a data de 15/07/2022, 5º Termo Aditivo, até a data de 15/09/2022 e fica novamente prorrogado, por meio do presente termo até a data de 15/11/2022.

CLÁUSULA 3ª: DA ALTERAÇÃO DA GARANTIA

Será exigida a alteração da garantia prestada pela Contratada, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor fixado neste Termo, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA 4ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 5ª: DA PUBLICAÇÃO

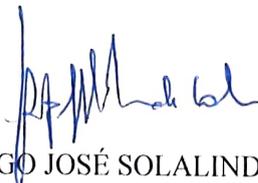
Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SP

CONTRATADA:



RODRIGO JOSÉ SOLALINDE CALVIS
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

LUANA MATTOS DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno do GAP-SP

GUILHERME DE SOUZA GALHARDO 1° Ten Int
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/GAPSP/2020 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	13/09/2022 18:56:44
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	c7930730e4fd5eadb1c3d382228f5cd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME DE SOUZA GALHARDO no dia 14/09/2022 às 08:47:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major LUANA MATTOS DE OLIVEIRA no dia 14/09/2022 às 11:11:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel AROLDI FELIPE ROSAS BORGES no dia 14/09/2022 às 11:28:14 no horário oficial de Brasília.